



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0439/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE EMPREENDEDORISMO E DIREITO PARA STARTUP**, e nomear como **Presidente** o advogado **Ruy Amaral Andrade, OAB/BA nº 30.743** e como **Vice-Presidente**, o advogado **Pedro Augusto Bahia de Menezes, OAB/BA nº 39.795**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Junho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA